



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme
Cep: 66077-530-Caixa Postal, 917-Belém – Pará
Tel.: (91) 210-5165/274-3493 – Fax: (91) 274-3814

Resolução nº 002, de 18 de janeiro de 2006

**APROVA O ATO DA REITORIA Nº
01/2006 QUE DISCIPLINA A
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE
TERCEIROS, PESSOA FÍSICA, DE
NATUREZA EVENTUAL,
RETRIBUÍDO MEDIANTE RECIBO**

O Presidente do Conselho Superior de Administração da Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA, Prof. Dr. Marco Aurélio Leite Nunes, usando de suas atribuições legais e estatutárias, e, de acordo com as deliberações deste Conselho na Reunião Ordinária do dia 18 de janeiro de 2006 e nos conformes da respectiva Ata, resolve expedir a presente Resolução:

Art. 1º - Aprova por unanimidade a regulamentação da contratação de serviços de terceiros, pessoa física, de natureza eventual, constante do Ato da Reitoria nº 01/2006 e seu anexo, os quais são parte integrante desta Resolução, independente de transcrição.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua expedição.

Publique-se.

Belém, 18 de janeiro de 2006


MÁRCO AURÉLIO LEITE NUNES
REITOR/UFRA